



PROCESSO	
INTERESSADO	Administrativo CAU/SP
ASSUNTO	Avaliação de Desempenho dos funcionários do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 084/2020 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 15 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de carreira e o Sistema de Avaliação de Desempenho de funcionários aprovado pela DPOSP 0151-01.1/2017;

Considerando os resultados das avaliações realizadas em 2017 e em 2019;

Considerando os reajustes e aumentos já outorgados através dos acordos coletivos e realizado espontaneamente pela Presidência do CAU/SP no ano de 2017; e

Considerando as falhas identificadas na metodologia aplicada na avaliação de desempenho dos funcionários pela Gerência Administrativa e o setor de RH.

DELIBERA:

1. Solicitar à Assessoria Jurídica parecer sobre a obrigatoriedade da evolução de carreira, decorrente da avaliação realizada.
2. Solicitar pesquisa para contratação de consultoria especializada para revisão do sistema de avaliação e plano de carreira dos funcionários.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para as devidas providências.

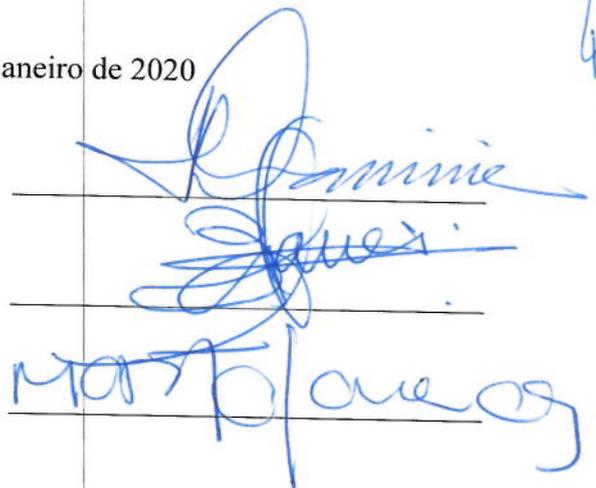
Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros: Tercia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca, Valdir Bergamini e Violêta Saldanha Kubrusly, e **02 ausências** dos conselheiros, Adriana Blay Levisky e Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2020

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

Marta Maria Lagreca de Sales
Membro





ROSSELA ROSSETTO
Membro

Rosella Rossetto

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

Ana Cristina Gieron Fonseca

VALDIR BERGAMINI
Membro

Valdir Bergamini

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro

Violêta Saldanha Kubrusly